



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria N.º 001/2020, de 06 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a criação e concessão da gratificação de desempenho individual-GDI no âmbito do consórcio e dá outras providências.
- **Resolução 001/2020** - Dispõe sobre a regularização e fixação dos valores das diárias concedidas a funcionários do consórcio público interfederativo de saúde da região de Itabuna e Ilhéus, quando em viagem de serviços e dá outras providências.
- **Edital de Seleção Simplificada 001/2020 Abertura.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**PORTARIA N.º 001/2020, DE 06 de JANEIRO de 2020.**

Dispõe sobre a criação e concessão da Gratificação de Desempenho Individual-GDI no âmbito do Consórcio e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme aprovação em Assembleia Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Gratificação de Desempenho Individual-GDI, prevista no §2º do art. 43 do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**, como estímulo à qualidade da atenção à saúde prestada na gestão e serviços de saúde do Estado, através de metas individuais e institucionais.

**Art. 2º** A gratificação será devida a todos os ocupantes dos empregos lotados na Policlínica descritos no Anexo Único do Estatuto do Consórcio.

**Parágrafo único.** A gratificação será paga também aos servidores cedidos ao consórcio, desde que não seja incompatível com outra gratificação já percebida pelo servidor.

**Art. 3º** A GDI será paga em parcela variável, conforme percentuais mínimo e máximo incidentes sobre o salário previsto, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

**§ 1º** O cálculo da gratificação conterà três eixos de avaliação:

- I – o aperfeiçoamento técnico e profissional;
- II – a segurança assistencial e dos processos;
- III – a percepção do paciente.



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

§2º A perspectiva de aperfeiçoamento técnico e profissional visa principalmente monitorar a adesão aos programas de treinamento promovidos internamente na Policlínica.

§3º A perspectiva de segurança assistencial e de processos visa monitorar o desempenho dos processos de trabalho, sejam administrativos ou assistenciais. No caso da assistência ao paciente, o foco principal é o desfecho com ênfase na segurança do paciente.

§4º A perspectiva de percepção do paciente visa monitorar como o usuário da Policlínica se posiciona com relação à satisfação com os serviços prestados, incluindo o monitoramento dos tempos de espera de atendimento.

**Art. 4º** Os indicadores avaliados para cada eixo, por categoria profissional, estão previstos no Anexo II desta Portaria.

**Art. 5º** A partir da vigência desta Portaria fica extinta qualquer outra gratificação existente sobre os cargos previstos na estrutura do consórcio, salvo as decorrentes de imposição legal.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de setembro de 2019.**

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabuna/Ba, 15 de Dezembro de 2019.

---

**MILTON SIVA CERQUEIRA**

PREFEITO DE ALMADINA/BA

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**ANEXO I – TABELA DE PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS**

**A – PROFISSIONAIS MÉDICOS**

<b>Percentuais de pontuação</b>	<b>Remuneração variável</b>
De 91% a 100% dos pontos	100%
De 81% a 90% dos pontos	85%
De 71% a 80% dos pontos	75%
De 61% a 70% dos pontos	60%
De 51% a 60% dos pontos	50%
< ou = a 50%	sem variável

**B – DEMAIS PROFISSIONAIS**

<b>Percentuais de pontuação</b>	<b>Remuneração variável</b>
De 86% a 100% dos pontos	20%
De 71% a 85% dos pontos	15%
De 51% a 70 dos pontos	10%
< ou = a 50%	Sem variável



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**ANEXO II - TABELA DOS INDICADORES DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – GDI**

	Profissional	Perspectiva aperfeiçoamento técnico/aprendizado		Perspectiva segurança assistencial/processos			Perspectiva percepção do cliente paciente		
		Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de pacientes com acesso mensal aos procedimentos especializados através do sistema de regulação vigente.	Taxa de EXAMES ofertados em relação aos serviços definidos	Taxa de oferta de consultas médicas especializadas contratadas	Tempo Médio de Espera por Especialidade	Número de reclamações/atendimentos realizados	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica
01	Diretoria Geral	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de pacientes com acesso mensal aos procedimentos especializados através do sistema de regulação vigente.	Taxa de EXAMES ofertados em relação aos serviços definidos	Taxa de oferta de consultas médicas especializadas contratadas	Tempo Médio de Espera por Especialidade	Número de reclamações/atendimentos realizados	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica
02	Assessor Técnico	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Adesão ao programa de auditorias internas	Adesão ao cronograma de atividades planejadas	Sistema de Informação Oficiais implantados e alimentados conforme Normas e Prazos determinados.	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	x	x
03	Ouvidor	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de respostas às manifestações de clientes dentro do prazo estabelecido	x	x	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	x	x



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

04	Diretor Assistencial	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de pacientes com acesso mensal aos procedimentos especializados através do sistema de regulação vigente.	Taxa de EXAMES ofertados em relação aos serviços definidos	Taxa de oferta de consultas médicas especializadas contratadas	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	x	x
05	Enfermeiro	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de adesão ao plano de cuidados da enfermagem	Incidentes adversos/atendimentos realizados	x	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
06	Farmacêutico	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Incidentes adversos/atendimentos realizados	x	x	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
07	Médico Anestesiologista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Incidentes adversos/atendimentos realizados	x	x	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
08	Médico Angiologista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

09	Médico Cardiologia - Ergometria	Taxas de absenteís mo dos funcionári os	Adesão ao program a de educaçã o continua da	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Taxa de retificação de laudos	Taxa de laudos entregues com atraso	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamaçõ es/atendim entos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialida de
10	Médico Cardiologia - Ecocardiografia	Taxas de absenteís mo dos funcionári os	Adesão ao program a de educaçã o continua da	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Taxa de retificação de laudos	Taxa de laudos entregues com atraso	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamaçõ es/atendim entos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialida de
11	Médico Cardiologia - Cardiologista	Taxas de absenteís mo dos funcionári os	Adesão ao program a de educaçã o continua da	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/ atendiment os realizados	Adesão à linha de cuidado da especialida de	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamaçõ es/atendim entos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialida de
12	Médico Cirurgião Geral	Taxas de absenteís mo dos funcionári os	Adesão ao program a de educaçã o continua da	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/ atendiment os realizados	Adesão à linha de cuidado da especialida de	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamaçõ es/atendim entos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialida de
13	Médico Dermatologista	Taxas de absenteís mo dos funcionári os	Adesão ao program a de educaçã o continua da	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/ atendiment os realizados	Adesão à linha de cuidado da especialida de	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamaçõ es/atendim entos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialida de



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

14	Médico Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Taxa de retificação de laudos	Taxa de laudos entregues com atraso	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
15	Médico Endocrinologia e Metabologia	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
16	Médico Endoscopia Digestiva	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Taxa de retificação de laudos	Taxa de laudos entregues com atraso	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
17	Médico Gastroenterologista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
18	Médico Ginecologia e Obstetria	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade





CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

19	Médico Hematologia e Hemoterapia	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
20	Médico Mastologista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
21	Médico Neurologista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
22	Médico Oftalmologista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
23	Médico Ortopedia e Traumatologia	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

24	Médico Otorrinolaringologista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
25	Médico Pneumologia	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
26	Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Taxa de retificação de laudos	Taxa de laudos entregues com atraso	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
27	Médico Reumatologia	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
28	Médico Urologia	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

29	Nutricionista	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão aos programas relacionados à Nutrição (Promoção à saúde)	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
30	Psicólogo	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Incidentes adversos/atendimentos realizados	Adesão aos programas relacionados à Psicologia (Promoção à saúde)	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
31	Assistente Social	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Sistema de Informação Oficiais implantados e alimentados conforme Normas e Prazos determinados.	Taxa de respostas às manifestações de clientes dentro do prazo estabelecido	Adesão aos programas relacionados à Assistência Social (Promoção à saúde)	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
32	Assistente Administrativo	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Adesão à entrega de contas no prazo estabelecido (Faturamento)	x	x	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
33	Técnico de Enfermagem	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Taxa de adesão ao plano de cuidados da enfermagem	Incidentes adversos/atendimentos realizados	x	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

34	Técnico em Radiologia	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Adesão ao programa de educação continuada	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Taxa de retificação de laudos	Taxa de laudos entregues com atraso	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Número de reclamações/atendimentos realizados	Tempo Médio de Espera por Especialidade
----	-----------------------	---------------------------------------	---	--	-------------------------------	-------------------------------------	--	---	---

**QUADRO DE CALCULO DOS INDICADORES**

Perspectivas	Indicador	Forma de Cálculo
Perspectiva aperfeiçoamento técnico/aprendizado	Taxas de absenteísmo dos funcionários	Quantidade de horas de Funcionários faltosos na Unidade / Total da carga horária dos Funcionários da Unidade * 100
	Adesão ao programa de educação continuada	Total de horas de treinamentos realizadas/ Total de horas de treinamentos programadas*100
Perspectiva segurança assistencial/processos	Taxa de pacientes com acesso mensal aos procedimentos especializados através do sistema de regulação vigente.	Quantidade TOTAL de procedimentos realizados e agendados através do sistema de regulação vigente Mês * 100 / Quantidade TOTAL de procedimentos realizados Mês.
	Taxa de EXAMES ofertados em relação aos serviços definidos	Quantidade de serviços ofertados * 100 / Quantidade de serviços definidos
	Taxa de oferta de consultas médicas especializadas contratadas	Quantidade de consultas médicas especializadas ofertadas Mês * 100 / Total de consultas médicas especializadas Contratadas Mês
	Adesão ao programa de auditorias internas	Total de auditorias internas realizadas/total de auditorias internas programadas *100
	Adesão ao cronograma de atividades planejadas	Total de atividades da gestão realizadas/ Total de atividades da gestão programadas *100



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

	Sistema de Informação Oficiais implantados e alimentados conforme Normas e Prazos determinados.	Número de Sistema de Informação Oficiais implantados e alimentados conforme Normas e Prazos determinados * 100 / Total de Sistemas de Informação Oficiais definidos pela SECRETARIA DE SAUDE
	Taxa de respostas às manifestações de clientes dentro do prazo estabelecido	Total de manifestações com resposta realizada para o cliente (do mês)/ Total de manifestações de clientes recebidas no mês *100
	Custo médio/atendimento realizado	Somatório dos custos/Total de atendimentos realizados
	Taxa de adesão ao plano de cuidados da enfermagem	Total de pacientes com plano de cuidados realizado/ Total de pacientes elegíveis para acompanhamento com planos de cuidado individual *100
Perspectiva segurança assistencial/processos	Incidentes adversos/ atendimentos realizados	Total de incidentes/ Total de atendimentos realizados *100
	Taxa de altas com contra referência (plano terapêutico pós alta) entregue aos pacientes	Quantitativos de pacientes de alta com cópia do documento de contra referencia em prontuário * 100 / Total de pacientes de alta
	Adesão à entrega de contas no prazo estabelecido (Faturamento)	Total em valor de contas fechadas na competência/ Total em valor de contas a fechar no período *100
	Taxa de retificação de laudos	Total de laudos retificados/ Total de exames realizados *100
	Taxa de laudos entregues com atraso	Total de laudos entregues fora do prazo estabelecido/ Total de exames realizados *100
	Adesão à linha de cuidado da especialidade	Total de pacientes atendidos em conformidade com a linha de cuidado/ Total de pacientes elegíveis para a linha de cuidado *100



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

	Adesão aos programas relacionados à Nutrição (Promoção à saúde)	Total de pacientes com sucesso no programa de Nutrição/ Total de pacientes elegíveis para o programa de Nutrição *100
	Adesão aos programas relacionados à Psicologia (Promoção à saúde)	Total de pacientes com sucesso no programa da Psicologia/ Total de pacientes elegíveis para o programa de Psicologia *100
Perspectiva percepção do cliente paciente	Número de reclamações/ Atendimentos realizados	Total de reclamações recebidas no período/ Total de atendimentos realizados *100
	Pesquisa de satisfação dos usuários acerca dos serviços prestados pela Policlínica	Relatório consolidado com análise e proposições sobre as Pesquisa de satisfação do Usuário acerca dos serviços prestados pela unidade.
	Tempo Médio de Espera por Especialidade	Somatório dos tempos de espera dos pacientes/ Somatório de atendimentos realizados

## **Resoluções**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

# **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**RESOLUÇÃO 001/2020**

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E FIXAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS, QUANDO EM VIAGEM DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação em Assembleia Geral Consorcial, registrada na ata sob o nº \_\_\_\_\_ datada de **09/12/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A concessão e o pagamento de diárias aos Empregados Públicos do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS** serão efetuados nos termos desta Resolução e conforme os valores constantes no anexo único.

**Art. 2º.** Os valores das diárias estão estabelecidos no anexo único, desta resolução e, serão passíveis de atualização monetária anualmente, mediante Portaria do CISCAU de atualização dos valores de diárias.

§ 1º - Os valores de diárias indicados no Anexo Único desta Resolução são determinados em conformidade com as seguintes situações:

**I – Cargo;**

**II – Localidade de destino**

**Art. 3º.** A diária será concedida por período de 24 (vinte e quatro) horas, contado desde o momento da partida do beneficiário até o seu retorno ao local onde está sediado o Consórcio no qual tem exercício.





CNPJ: 32.237.122/0001-92

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

§ 1º - Para atender às despesas com alimentação, será concedida diária proporcional ao tempo de duração do deslocamento, no percentual de 50 % (cinquenta por cento) do valor da diária integral, quando o tempo de deslocamento for superior a 08 (oito) horas.

§2º - Quando, na hipótese do § 1º do caput deste artigo, em razão do momento da partida e da natureza do serviço a ser executado, o deslocamento acarretar, também, despesas como hospedagem, far-se-á jus ao valor da diária integral.

§3º - Não haverá pagamento de diária quando:

I – o deslocamento na localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo;

II – para deslocamento inferior a 60 (sessenta) quilômetros da sede do Consórcio, caso o deslocamento não ultrapasse 08 (oito) horas e não houver necessidade de pernoite.

**Art. 4º** - Empregado Público e o agente político farão jus a 50 % (cinquenta por cento) do valor das diárias quando sua alimentação e sua hospedagem for custeada por instituição governamental ou não governamental.

**Parágrafo Único** - No caso de a alimentação e a hospedagem serem custeadas por outra instituição governamental ou não governamental, o Empregado Público e o agente político não farão jus ao valor das diárias.

**Art. 5º** A concessão do pagamento das diárias pressupõe obrigatoriamente:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo, ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;

**Art. 6º** - As diárias serão concedidas, dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Presidente do Consórcio ou a quem for delegada essa competência.

**Art. 7º** - As despesas relativas às diárias, sempre precedidas de empenho em dotação própria, serão realizadas em processo especial e pagas antecipadamente, exceto na seguinte situação:

I - em casos excepcionais, devidamente justificados, quando serão processadas no decorrer do afastamento, efetuando-se o crédito correspondente em conta bancária do servidor público ou do agente político;





CNPJ: 32.237.122/0001-92

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

**Art. 8º** - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira ou incluir sábados, domingos ou feriados, serão expressamente justificadas, configurando a autorização de pagamento, pelo ordenador da despesa, aceitação da justificativa apresentada.

**Art. 9º** - Nos processos de concessão de diárias, constarão obrigatoriamente:

**I** - o nome, o cargo ou a função do proponente;

**II** - o nome, o cargo, emprego ou função e o cadastro do beneficiário;

**III** - a descrição objetiva do serviço a ser executado;

**IV** - a indicação do local ou locais onde o serviço será realizado;

**V** - a identificação e programação do evento, treinamento, conclave ou curso;

**VI** - o período provável do afastamento;

**VII** - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;

**VIII** - a autorização de concessão firmada pelo ordenador da despesa;

**Parágrafo único** - O processo de concessão de diárias será precedido da comprovação de diárias concedidas anteriormente.

**Art. 10º** - O servidor público, o agente político ou colaborador eventual que receber diárias e não se afastar de sua sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese do beneficiário retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo estabelecido neste artigo.

**Art. 11º** - O beneficiário de diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, até o quinto dia útil após seu retorno à sede onde tem exercício, relatório circunstanciado da execução do serviço de



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

que foi incumbido ou comprovação de sua frequência e participação em evento para o qual tenha sido designado.

§ 1º - O relatório definido neste artigo, datado e assinado pelo beneficiário, será conferido e visado pelo superior hierárquico, que o encaminhará à Diretoria Financeira ou unidade equivalente, para a liquidação da despesa e processamento dos registros contábeis pertinentes à baixa da responsabilidade.

§ 2º - A falta de apresentação da documentação mencionada no parágrafo anterior configurará a não comprovação da viagem, ficando o beneficiário impedido de receber novas diárias por antecipação, cumprindo-lhe devolver aos cofres públicos os valores referentes às diárias e passagens recebidos.

**Art. 12º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabuna (BA), 06 de JANEIRO de 2020.

---

**MILTON SILVA CERQUEIRA**

**PRESIDENTE DO CISCAU**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

### ANEXO ÚNICO

CLASSE	CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES	VALOR
I	Presidente e Vice-Presidente	<b>R\$300,00</b>
II	Cargos ou Funções Comissionadas	<b>R\$300,00</b>
III	Cargos de Provimento Temporário de Nível Superior  Cargos/empregos permanentes de Nível Superior,  Funções de Nível Superior, Colaboradores Eventuais de Nível Superior	<b>R\$300,00</b>
IV	Cargos de Provimento Temporário de Nível Médio  Cargos/empregos permanentes de Nível Médio,  Funções de Nível Médio, Colaboradores Eventuais de Nível Médio	<b>R\$300,00</b>

## **Edital**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

### **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

#### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ: 32.237.122/0001-92**, com sede à Av. José Soares Pinheiro, Bairro Lomanto Jr., S/N, Itabuna-Ba, 45601-051, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que, tendo em vista o não preenchimento de algumas vagas de cargos médicos e visando a necessidade e urgência da demanda de serviços da Policlínica Regional de Saúde de Itabuna/BA estarão abertas as inscrições para processo seletivo público simplificado para provimento de cargos visando o preenchimento temporário para vagas de **MÉDICOS nas especialidades de ENDOCRINOLOGIA, ENDOSCÓPIA DIGESTIVA, ANGIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA CLÍNICA, UROLOGIA e NEUROLOGIA PEDIÁTRICA** do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SEDIADA EM ITABUNA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU, com sede à Av. José Soares Pinheiro, Bairro Lomanto Jr., S/N, Itabuna-Ba, 45601-051.

1.2 A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, para exercer suas funções na POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABUNA E ILHÉUS, de acordo com a Tabela 2.3.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (UM) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, por ato expresse.

1.3 A seleção para os empregos públicos de que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 6.10 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 Os requisitos e as atribuições dos empregos estão relacionados no Quadro 1 deste Edital.

1.6 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.6.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, autenticados ou com fé pública (por meio de servidor público), no endereço físico descrito no artigo 5.1 deste Edital.

1.7 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**1.8 O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:**

**1ª ETAPA:** Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, realizada por comissão constituída pela Diretora Geral, Diretor Assistencial e representante do CISCAU;

**2ª ETAPA:** Entrevista com a Diretora Geral e o Diretor Assistencial da Policlínica para os cargos de especialidades MÉDICAS.

#### **2. DOS EMPREGOS**

2.1 os profissionais médicos, conforme disposição legal do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, poderão ser contratados com cargas horárias semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesesseis) ou 20 (vinte), com remuneração proporcional.

2.1.1 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2 os profissionais da categoria médica poderão ter, condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho no patamar de até 100% em relação ao salário base.

2.3 Os profissionais Médicos deverão comprovar, no mínimo, um ano de experiência relacionada a área do emprego público pretendido.

2.4 as vagas obedecerão aos requisitos, atribuições e carga horária descritos no Quadro 1:



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**QUADRO I – DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS**

<p><b>Função:</b> Médico Angiologista – 12 horas semanais</p>	<p><b>Salário:</b> R\$ 3.000,00 + Gratificação por Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.</p>	
<p><b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p><b>Pré-requisitos exigidos:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>		
<p><b>Código</b></p>	<p><b>Função</b></p>	<p><b>Vagas</b> <b>Ampla Concorrência</b></p>
<p>001</p>	<p>Médico Angiologista</p>	<p>01</p>



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA

<b>Função:</b> Médico Anestesiologista – 20 horas semanais	<b>Salário Base:</b> R\$ 5.000,00 + Gratificação por Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.
--	---

**Síntese das atribuições:**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**Pré-requisitos exigidos:**

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
001	Médico Anestesiologista	01

<b>Função:</b> Médico Endocrinologista – 20h semanais	<b>Salário:</b> R\$ 5.000,00 + Gratificação por Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.
---	--





CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**Síntese das atribuições:**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**Pré-requisitos exigidos:**

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Ativo como profissional no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
003	Médico Endocrinologista	02

<b>Função:</b> Médico Endoscopia Digestiva – 20h semanais	<b>Salário Base:</b> R\$ 5.000,00 + Gratificação por Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.
---	---

**Síntese das atribuições:**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA

dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

#### **Pré-requisitos exigidos:**

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou Cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endoscopia, ou Cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Ativo como profissional no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
004	Médico Endoscopia Digestiva	01

**Função:** Médico Otorrinolaringologia –  
12 horas Semanais + 20 HORAS  
SEMANAIS CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO ATÉ  
10/03/2020

**Salário Base:** R\$ 3.000,00 + Gratificação  
por Desempenho Individual (GDI) +  
Insalubridade E 5.000,00 + (GDI)

#### **Síntese das atribuições:**

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades medicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**Pré-requisitos exigidos:**

Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
005	Médico Otorrinolaringologia	02

<b>Função:</b> CARDIOLOGIA CLÍNICA – 16 h semanais.	<b>Salário:</b> R\$ 4.000,00 + Gratificação por Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.
---	--

**Síntese das atribuições:**

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades medicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clinico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**Pré-requisitos exigidos:**

Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
007	CARDOLOGIA CLÍNICA	01

<b>Função:</b> MÉDICO UROLOGISTA – 20h semanais	<b>Salário:</b> R\$ 5.000,00 + Gratificação por Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.	
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.		
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
008	MÉDICO UROLOGISTA	02



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

<b>Função:</b> MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO – 20h semanais	<b>Salário:</b> R\$ 5.000,00 + Gratificação por Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade.	
<p><b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p><b>Pré-requisitos exigidos:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>		
<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
008	MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	Ampla Concorrência 01

**3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO**

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.4 deste Edital.
- e) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 a inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no endereço eletrônico <https://www.almadina.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> seguindo a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 as inscrições para esta seleção pública simplificada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS** - CISCAU serão realizadas de forma presencial, pelo próprio candidato, devendo a documentação ser entregue nos locais indicados abaixo e não serão aceitas inscrições efetuadas de forma não estabelecida neste item:

**EM ITABUNA/BA: Av. José Soares Pinheiro, Bairro Lomanto Jr., S/N, Itabuna-Ba, 45601-051, na Policlínica Regional de Itabuna e Ilhéus.**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

4.3 o período para a realização das inscrições será das 9h às 16h59min, do dia 06/01/2020 ao dia 10/01/2020, observado horário oficial do Estado da Bahia.

4.4 para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5 em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.6. o candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.7 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS- CISCAU, garantida a ampla defesa e contraditório.



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

4.8 a inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

4.9 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU não se responsabiliza pelo recurso de indeferimento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 - É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do envelope lacrado e devidamente preenchido contendo os documentos requisitados.

### **5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

5.1 a ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente das 9h às 16h59min, do dia 06/01/2020 ao dia 10/01/2020, com o descritivo: Inscrição para processo seletivo simplificado do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**.

5.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 5.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.

5.3 não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.





CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

5.4 no edital de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência.

#### **6.0. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.1 a avaliação de Títulos será aplicada para os cargos, cuja pontuação total encontra-se especificada no Quadro 2 - Barema e terá caráter classificatório para os candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 100% da pontuação no score global da seleção simplificada para o cálculo da Nota Final.

6.2 - os Títulos e currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com todos os outros itens solicitados, em envelope lacrado, no período das 9h às 16h59min, do dia 06/01/2020 ao dia 10/01/2020, mesmo período da inscrição, em fotocópias autenticadas sequencialmente não se aceitando envio em data posterior.

6.3 Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

6.4 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.5 somente serão considerados os títulos a seguir indicados no Quadro 2, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

6.6 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.7 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação exigido para concorrer ao emprego público. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.8 somente será pontuada a experiência profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação que concorre a vaga de emprego público.

6.9 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.10 o Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:

6.10.1 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital, exceto, quando o profissional estiver terminando a Residência Médica e trazer um atestado do coordenador da residência, informando, que o candidato encontra-se apto para desempenhar a função de especialista.

6.10.2 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

6.10.3 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

6.10.4 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

6.10.5 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

6.10.6 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

6.10.7 serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

6.10.8 a comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de:

- a) carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

Declaração do Empregador que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação;

- b) contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando;
- c) declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período;

6.10.9 todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) estar em papel timbrado;
- e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) estar datados e assinados;
- g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.

6.10.10 para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de seis meses completos, assim



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

compreendido 06 (seis) meses de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores a 06 (seis) meses não serão pontuados.

6.21 para efeito de contagem de experiência profissional poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que contemplem períodos completos de seis meses.

6.10.11 não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

6.10.12 não serão aceitos contra cheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

6.10.13 os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

6.10.15 encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

6.10.16 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6.10.17 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**QUADRO II - BAREMA:**

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Residência.	1	02 por título	2
B	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós graduação em nível de especialização na área do emprego público, com carga horária mínima de 360 horas.	2	01 por título	2
C	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	4	0,5 por título	2
F	Experiência comprovada como profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) ano, podendo ser em somatória 06 (seis) ou mais meses de atuação para cada ponto.	8	0,5 por ano completo	4
<b>TOTAL</b>		<b>15 títulos</b>	<b>-</b>	<b>10 pontos</b>

**7.0 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

7.2 na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;
- c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;
- d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empatados.

7.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio da listagem, a saber:

- a) lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação;

#### **8.0 DA ELIMINAÇÃO**

8.1 será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

- 8.1.1 - Não encaminhar os documentos como solicitado neste edital;
- 8.1.2 não atingir a classificação de até 5 (cinco vezes) o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

#### **9.0 DOS RECURSOS**

9.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU** no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado parcial;



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

9.1.1 contra o resultado parcial da seleção curricular;

9.2 os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital.

9.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

9.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

9.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 8.1.2 deste edital.

9.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

9.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

9.9 não serão aceitos recursos via fax, ou fora do prazo.

9.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos





CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**DEFERIDOS** no diário oficial deste Consórcio no endereço <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.11 o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através no diário oficial deste Consórcio no endereço <https://www.almadina.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>;

9.12 a comissão examinadora do processo seletivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

#### **10.0 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

10.1 resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU** e publicado em seu Diário Oficial próprio lista, em ordem classificatória, com pontuação onde conterà: a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram.

#### **11.0 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

11.1 as contratações serão efetuadas por prazo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**

11.2 O candidato será convocado através de edital publicado no Diário Próprio Oficial do Consórcio <https://www.almadina.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

11.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na seqüência, pelo imediatamente classificado.

11.4 a habilitação para o emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial a ser realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

11.4.1 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

11.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**.

11.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) demais documentos que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU** julgar necessários, posteriormente informados.

11.6 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 11.5.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, no endereço eletrônico <https://www.almadina.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>;

12.2 qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para



CNPJ: 32.237.122/0001-92

## **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

12.4 não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

12.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

12.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato [admciscau@gmail.com](mailto:admciscau@gmail.com), anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.

12.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**.

12.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação.



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

12.8.1 a impugnação deverá ser protocolada via e-mail no endereço [admciscau@gmail.com](mailto:admciscau@gmail.com), dentro do prazo estipulado;

12.9 este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

---

**MILTON SILVA CERQUEIRA**

**PRESIDENTE - CISCAU**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome:**

--

**CÓDIGO DA CATEGORIA:**

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Raça/ Cor: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Filho(s): ( ) SIM ( ) NÃO; SE SIM QUANTOS? \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone Res: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Cel: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone para Recado: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

( ) Declaro está ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 01/2018

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_



CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	06 de Janeiro a 10 de Janeiro
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	13 e 14 de Janeiro
Publicação do resultado parcial	15 de Janeiro
Interposição de recurso	16 e 17 de Janeiro
Avaliação dos recursos	20 de Janeiro e 21 Janeiro
Publicação de resultado final	22 de Janeiro





CNPJ: 32.237.122/0001-92

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE ITABUNA E ILHÉUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2020 ABERTURA**

**ANEXO III**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA , publicado no edital nº03/2018, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA/BA - CISCAU

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., Órgão expedidor ....., Estado ....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga sob o código nº ....., específico do cargo de ..... a ser prestado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do:

.....  
.....

A decisão objeto de contestação é:  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

Itabuna/Ba,.....de \_\_\_\_\_ de 2020

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2020  
por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)